



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 918/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 048/2006 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 048/2006 PMU, objetivando a aquisição de materiais para serem utilizados no Projeto Ações. Educativas Complementares, conforme Plano de Trabalho e Convênio nº807944/2005, celebrado entre a União Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: COMERCIO DE CONFECÇOES VANSIL – nos itens: nº 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 18, pelo valor global de R\$ 6.645,00 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais), NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – nos itens: nº 07 e 16 e 17, pelo valor global de R\$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais), ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA – nos itens: nº 01, 03 e 04, pelo valor global de R\$ 4.772,50 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), E.L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS – no item: nº 02, pelo valor global de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), RUBENS PAPELARIA LTDA – no item: nº 15, pelo valor global de R\$ 2.993,20 (dois mil novecentos e noventa e tres reais e vinte centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º | novembro | 20 06
DE N.º 7.839
UMUARAMA, 1º | 11 | 20 06
OG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO